



TJMG

JUIZADOS ESPECIAIS
COMARCA DE CURVELO
MINAS GERAIS

www.tjmg.jus.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, a pedido da parte interessada, que consta neste Juizado Especial Criminal da Comarca de Curvelo, o Termo Circunstanciado de Ocorrência em desfavor **DAVID EDSON DE ARAUJO CELESTINO**, CPF 475.181.970-49, procedimento nº 5002756-72.2024.8.13.0209, REDS Nº 2024-015798700-001, por fato ocorrido em 08 de abril de 2024, com base no art. 28 da Lei 11.343/06, "posse de nobésio".

Certifico mais: que em 08 de outubro de 2024, o suposto autor do fato **DAVID EDSON DE ARAUJO CELESTINO**, realizou uma transação penal, com base no art. 76 da Lei 9099/95, visando a extinção do feito, estando o procedimento aguardando o cumprimento do referido benefício, sendo certo que a referida parte não está respondendo por processo neste procedimento, em virtude da realização da transação penal, conforme ata de audiência anexa.

Esta certidão não possui rasuras ou entrelinhas.

O referido é verdade. Dou fé.

Fórum Dr. Newton Gabriel Diniz
Juizados Especiais
Av. Sarobá, 400 - B. Maria Amália
Curvelo/MG - CEP 35.796-027

Curvelo, 08 de outubro de 2024


Jones da Conceição Moura

Gerente de Secretaria dos Juizados Especiais

Curvelo – Minas Gerais

Central de Conciliação
Avenida Sarobá, 400, Maria Amália
CEP - 35790-000 Curvelo - MG

Audiência realizada pelo conciliador
Flávio Vieira Gomes

Tel (38) 3721-2940 E-mail cuvjesp@tjmg.jus.br



TJMG
Tribunal de Justiça do
Estado de Minas Gerais